

PROCESSO N.º : 2021008943
INTERESSADO : DEPUTADO CHARLES BENTO
ASSUNTO : Institui a Política Estadual de Bem-Estar e Valorização do Profissional da Educação

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Charles Bento, que institui a Política de Bem-Estar e Valorização do Profissional da Educação.

O projeto objetiva a criação de uma política que visa reconhecer, fomentar e propiciar a valorização do profissional de educação em seu meio de trabalho, tendo em vista a relevância da Educação e da função do educador como pilar formador de caráter, de dignificação humana e como Direito Fundamental.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR o relator, Deputado Dr. Antônio, manifestou-se favorável à proposta ofertando emendas.

Posteriormente, os autos foram remetidos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para apreciação, momento em que fui nomeado relator.

É o resumo. Segue manifestação.

A proposição cuida de instituir uma política estadual relacionada à valorização e bem-estar do profissional da educação. Assim, quanto ao mérito da proposição, assunto que interessa a esta Comissão, verifica-se que o presente projeto de lei trata de matéria pertinente à educação e mostra-se relevante e oportuno ao apresentar propostas para valorização do profissional de educação.

A valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. A atuação do docente tem impacto dentro e fora de sala de aula, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da escola e no progresso do país. Para isso, o profissional de educação deve ser remunerado de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação.

A falta de valorização do professor gera um ciclo vicioso de desmotivação dos profissionais, que também não recomendam a profissão aos mais jovens.

Destarte, a valorização dos educadores envolve a atratividade da carreira para os jovens, o respeito pelos profissionais, as condições de trabalho e a valorização da profissão em políticas públicas, motivo pelo qual entendemos que a proposição é de grande relevância e merece nosso apoio.

Desse modo, tendo em vista a importância da matéria, manifestamos pela **aprovação** do presente projeto de lei, com a adoção das emendas apresentadas na CCJR.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em _____ de _____
2022.


Deputado Cairo Salim
Relator